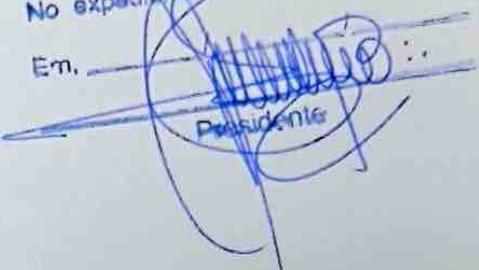




CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

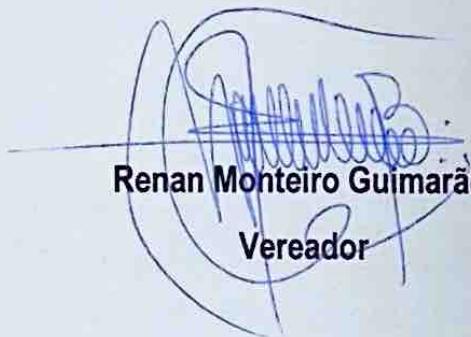
REQUERIMENTO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e senhoras vereadoras,**

LEIA-SE O REQUERIMENTO
No expediente da Sessão de HOJE
Em. 
Presidente

Com amparo no que dispõe o Artigo 140 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que o Veto Parcial do Prefeito Municipal sobre o Projeto de Lei nº 076//25, de 13 de outubro de 2025, que Altera dispositivo da Lei Municipal nº 9.370, de 15 de outubro de 2020, para dispor sobre o aumento do efetivo cargo de Guarda Municipal de Oriximiná, adequações funcionais conforme entendimento do STF, e dá outras providências, seja submetido em regime de urgência simples.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Oriximiná, 16 de dezembro de 2025.


Renan Monteiro Guimarães

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE

Em.


17/SECRETAÍO